

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS**, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

2 JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** sob regime de execução indireta “**empreitada por preço unitário**”, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/13, considerando que a aquisição deverá ser entregue de forma parcelada, pelo período de 12 meses, dos serviços de saúde pré-hospitalares, Hospitalares e não hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém – SESMA/PMB.

2.2. Considerando a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de **Materiais Técnicos**, de itens que foram cancelados em pregões anteriores, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1. A presente Aquisição é destinada a suprir a demanda dos itens que foram desertos e fracassados nos Pregões vigentes, sendo esses essenciais, do ponto de vista desta secretaria para atendimentos dos serviços de saúde uma vez que são contínuos e de extrema importância para o tratamento e restabelecimento da saúde.

2.2. Considerando os itens que foram cancelados nos Pregões nº 129/18, **Categoria INTRAVENOSA** dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, são de suma importância para a assistência médica, pois são dispositivos indispensáveis nesta de linha de cuidados aos usuários uma vez que é necessário para administração de fármacos e assim contribuir para o êxito do tratamento. Ainda no trato com os usuários renais crônicos, pois a hemodiálise é uma forma de terapia renal substitutiva onde o objetivo do tratamento é substituir as funções dos rins, como a filtração do sangue e a remoção do excesso de líquidos do organismo permitindo uma qualidade de vida a esses pacientes, justificando-se, portanto a aquisição dos artigos de material técnico como as Linhas Arteriais que irão conduzir uma pequena quantidade de sangue do paciente até o capilar fazendo a filtração e na sequência a linha venosa devolve o sangue filtrado para o paciente sua aquisição tem a função de proteger os sistemas após a retirada de equipo e seringas das conexões evitando possíveis contaminações e também se adapta as linhas arteriais e venosas.

2.3. No Pregão nº 132/18 os itens que foram cancelados na Categoria **OXIGENOTERAPIA** sendo os itens: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, são indispensáveis para manutenção das vias aéreas, no Pregão nº 96/18, os itens que foram cancelados na Categoria **FIOS DE SUTURA** são os itens: 41, 42, 43, que são essenciais para assistência nos serviços de Urgências e Emergências, assim como no bloco Cirúrgico, no pregão nº 122/18 na Categoria **CURATIVOS** os itens cancelados foram: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, indispensáveis na assistência aos usuários para manutenção da integridade tissular.

2.4. No pregão nº 126/18 na Categoria **TUBOS, SONDAS, e DRENOS** os itens cancelados foram: 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, de suma importância para levar aos pacientes que apresentam dificuldade para realizar suas dietas por via oral, e dessa forma preservar pela saúde nutricional dos mesmos. No pregão nº 147/2018 na Categoria **CONSUMÍVEIS** os itens cancelados foram: 13, 15, 18, 19 é de extrema importância pois atua como barreira mecânica na hemostasia local, controlando desta forma as hemorragias a partir das superfícies ósseas.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

3.1. Os objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Termo.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações**, a fim de permitir a indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-las, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis.

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta garantia/validade dos materiais técnicos, não podendo ser menor que **12 (doze)** meses a contar da data de entrega do órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a **SESMA/PMB**;

5.1.7. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no Anexo A, não será levada em consideração durante o julgamento;

5.1.8. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta de preços, comprovação de **Registro do material técnico ofertado junto ao Ministério da Saúde-ANVISA**, dentro do período de vigência, para os itens que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no **Anexo A** deste Termo de Referência.

5.1.9. A empresa vencedora deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO** ofertado.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

b) **Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)** atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária local;



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento Expedida pelo Órgão Competente do Ministério da Saúde – ANVISA; para os **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.**

d) Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para **O ITEM 10.**

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

6.3. Será solicitado Registro na ANVISA para os itens estabelecidos conforme ANEXO A deste termo.

7. DA AMOSTRA

7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente **AMOSTRA(S)** do(s) item(s), no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

7.2. A **AMOSTRA** deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5. Será considerada aprovada a **AMOSTRA** que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do material técnico será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. Os itens deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão, no seguinte endereço: **divisão de recursos material – DRM/SESMA, End. Tv. Timbó N° 2303 (entre Duque de Caxias e 25 de Setembro) Bairro: Marco – CEP: 66.095-531- Belém/PA, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a respectiva entrega, quando então apresentara a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, serão pagas em até 30 dias;

8.1.1. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.2. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA/PMB**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

8.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

8.4. Os itens deste TR a serem adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, nos termos da legislação vigente;

8.5. No **ATO DA ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO** não poderá conter prazo de validade **INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total;

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

8.6. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

8.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

10.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

10.2. Colocar à disposição da **SESMA/PMB, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;**

10.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

10.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive;

10.4.1 Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;

10.4.2 Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

10.5 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

10.6 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

10.7 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

10.8 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

10.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.10 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SESMA/PMB

São obrigações da **SESMA/PMB**:

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

11.2. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes no anexo deste Termo de Referência;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento contratual, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

12.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 A vigência da(s) contratação(ões) firmada(s) será ser estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

15 FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da COMPRA EMERGENCIAL, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da SESMA/PMB.

16 DAS PENALIDADES

16.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Vanessa Oliveira
Enfermeira – NUPS
RT Materiais Técnicos

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

ANEXO - A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Equipo para medida de pressão venosa central , constituído de: câmara gotejadora flexível, tubos conectores interligados por intermediários em forma de "y" no terço superior, adaptadores luer, pinça rolete de alta precisão, fita com escala divisória com graduação de 0 a 60 cm, de baixo para cima. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contando externamente lote, data de Fabricação e de validade, tipo de esterilização e registro na ANVISA.	UND	15.000
2	LINHA DE SANGUE ARTERIAL PARA HEMODIALISE ADULTO : Fabricada em tubo flexível em PVC, apresentando segmento de Bomba de Sangue de aproximadamente 400mm; conector para Agulha de Fistula em Luer. Deve conter Extensões para soro e Bomba de Heparaina. Componente Injetor Lateral autocicatrizante e Pinça Clamp corta fluxo, catabolhas Arterial com 20 a 30mm de diâmetro; com filtro. Embalagem estéril em papel Grau Cirúrgico, contendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND	2.400
3	LINHA DE SANGUE VENOSA PARA HEMODIALISE ADULTO : Fabricada em tubo flexível em PVC, apresentando catabolhas de 20 a 30mm de Diâmetro; com Filtro Sensor de Pressão com Conector Luer, Componente Injeto Lateral Autocicatrizante, Conector Adaptável para diferentes tipos de Agulha de Fistula é com Clamps. Embalagem estéril em Papel Grau Cirúrgico contendo externamente os dados de identificação do produto procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND	2400
4	Seringa descartável em polipropileno, 60 ml, sem agulha , estéril, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nr 32), bico com adaptação à agulha luerlock , corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa. A Embalagem deveser estéril contendo externamente identificação do produto, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND	8500
5	Dialisador com filtro tipo capilar câmara com transparente, rígida, com membrana de polissulfona c/ fibra 100% sintética, com superfície de 1,8 m2, com espessura de capilar de 6 micra , reprocessável com oxido de etileno, embalado em invólucro transparente individual, estéril com identificação e procedência, uso único. . A Embalagem deveser estéril contendo externamente identificação do produto, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND	2400
6	Conexão em pvc, T isolador de pressão p/filtração hidrofóbica, c/2 cm . Conexão tipo isolador de pressão em pvc c/2 cm p/ uso em hemodiálise. Embalagem deveser em papel grau cirúrgico e conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço datam de fabricação e validade e registro do MS/Anvisa. A Embalagem deveser estéril contendo externamente identificação do produto, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND.	9000
7	Equipo duas vias Neonatal : Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias. Fabricado em PVC flexível. Conector tipo Luerlock universal. Clamp corta-fluxo nas duas vias. Atóxico e Apirogênico. Descartável e de uso único. A Embalagem deveser estéril contendo externamente identificação do produto, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND	25000
8	ABSORVENTE HIGIÊNICO , tipo hospitalar, tamanho Médio , comprimento mínimo 28cm , largura mínima 10cm . Pacote com 20 unidades .	PCT	350

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

9	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL/CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , Cadarço Sarjado, achatado, com variação entre 10 a 16 mm de largura em rolo, branco. Rolo com 10 metros.	ROLO	1.300
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL , policarbonato, policarbonato, anti-embassante e anti-chama, acopláveis ao rosto, com cordão elástico para fixação na cabeça.	UND	8.000
11	CÊRA PARA OSSO 2,5 GRAMAS , envelope, o material deverá vir embalado em envelopes com lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem.	UND	50
12	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO : confeccionado em polietileno, descartável, com um furo pré-cortado redondo com 3cm de diâmetro e com película protetora não aderente e destacável, para fixação na pele do paciente. Tamanho único (aprox. 17cm x 10cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 10ml até 100ml. Pacote com 10 unidades.	PCT	1.000
13	FITA PARA SELADORA : Confeccionada em teflon, medida no mínimo de 40mm X 8mm.	ROLO	40
14	Válvula de exalação com Diafragma : compatível com ventilador pulmonar inter 5 Plus.	UND	90
15	Membrana (diafragma) da válvula de exalação confeccionada em silicone, resistente aos processos usuais de desinfecção. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e atender a Legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Compatível com o respirador de marca inter5 e inter 5 plus.	UND	600
16	Fixador / Presilha (Cabresto) Cefálico para Máscara com Coxin Inflável – De tamanho único (Adulto ou Infantil), fabricado em silicone autoclavável de boa resistência mecânica; Confeccionado em silicone com perfurações para a regulagem do fixador junto à cabeça e à máscara; Produto isento de látex; Reutilizável; Embalagem individual.	UND	150
17	Circuito respiratório universal de traqueias para ventilador mecânico tamanho adulto : Parede internas lisas, de fácil limpeza. Composto por 04 traqueias 60cm de silicone, 01 traqueia 45cm de silicone, 02 drenos de policarbonato, 01 conector "Y" de policarbonato, 01 tubo proximal de silicone, 01 adaptador para tubo proximal, 01 conector de 3mm ext. x 4,5 cônico ext.	UND	188
18	Conjunto para macro nebulização contínua para Oxigênio Pediátrico composto de frasco de PVC de 500mL em tampa adaptável com rosca. Máscara facial em silicone de alta resistência, tamanho Pediátrico, elástico da máscara e traqueia corrugada flexível em silicone. Todos os materiais devem ser autolaváveis e resistentes a desinfecção de alto nível.	UND	1050
19	Conjunto para macro nebulização contínua para Oxigênio Pediátrico composto de frasco de PVC de 500mL em tampa adaptável com rosca. Máscara facial em silicone de alta resistência, tamanho Pediátrico, elástico da máscara e traqueia corrugada flexível em silicone. Todos os materiais devem ser autoclaváveis e resistentes a desinfecção de alto nível.	KIT	350
20	Válvula redutora de pressão para cilindro de Oxigênio com Fluxômetro : Para cilindros de oxigênio, reduzir a pressão do gás a um determinado fluxo, corpo em monobloco de metal, monômetro de alta, pressão graduada até 300 Kg/cm ² , filtro de entrada em bronze sintetizado para retenção de partículas, vazão máxima de fluxo: 60 l/min, pressão de saída fixa, 01 estágio, precisão + ou - 10%, conexão de entrada e saída normatizada por norma ABNT vigente.	UND	90

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

21	FIO CIRÚRGICO de aço inoxidável diâmetro 1 , contendo em cada envelope 04 fios de no mínimo 45cm com 04 agulhas estriadas de corpo cilíndrico e ponta cortante de 3,5 a 4,5cm e 1/2 círculo. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressos na embalagem secundária em papel grau cirúrgico do envelope, estéril, com selo da ANVISA.	UND	300
22	FIO CIRÚRGICO de aço inoxidável diâmetro 4 , contendo em cada envelope 04 fios de no mínimo 45cm com 04 agulhas estriadas de corpo cilíndrico e ponta cortante de 4,0 a 5,0cm e 1/2 círculo. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressos na embalagem secundária em papel grau cirúrgico do envelope, estéril, com selo da ANVISA.	UND	144
23	FIO CIRÚRGICO de poliamida preto diâmetro 6-0 , fio de no mínimo 45cm com agulha de corpo quadrado e ponta triângulo côncavo de 2cm e 3/8 de círculo. O envelope secundário deverá conter número do lote, data de fabricação e de validade. Estéril, com selo da ANVISA.	UND	1.080
24	BANDAGEM FLEXÍVEL DE GAZE (70% poliéster 30% algodão) impregnada com pasta não solidificável, óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de riceno e vaselina. Tamanho 10,2cm x 9,14m. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	900
25	COMPRESSA GAZE DE RAYON COM AGE, estéril , não aderente, fabricado em tecido de celulose e impregnado c/ AGE, destinado ao tratamento de feridas. Tamanho aproximado (+/- 2cm): 7,5cm x 7,5cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.100
26	CURATIVO DE ESPUMA, TAMANHO 12,5 X 12,5CM constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma almofada central de espuma de poliuretano e uma camada interna de carboximetilcelulose sódica com prata iônica. Bordas de adesivo de silicone. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação, validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.000
27	CURATIVO DE NO MÍNIMO 3 CAMADAS: FILME, CAMADA ABSORVENTE, TECIDO COM CARVÃO ATIVADO, E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO + HIDROCOLÓIDES. Tamanho 10 x10 cm. Embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.500
28	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR FIBRAS DE 100% DE CARBOXICELULOSE SÓDICA E PRATA IÔNICA. Tamanho: 15cm x 15cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	1.350
29	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, EXTRA FINO, FLEXÍVEL E MOLDÁVEL. Estéril, composto por uma camada interna contendo no mínimo três hidrocolóides e polímeros e uma camada externa de filme de poliuretano, tamanho 15 x 15 cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	3.600
30	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, EXTRA FINO, FLEXÍVEL E MOLDÁVEL, ESTÉRIL, composto por uma camada interna contendo no mínimo três hidrocolóides , e polímeros e uma camada externa de filme de poliuretano, tamanho aproximado de 10 x 10 cm. A embalagem deverá conter tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	2.400



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

31	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, SEM BORDA, ABSORVENTE, estéril , hipoalergênico composto de camada interna adesiva contendo três hidrocolóides e camada externa de espuma de poliuretano. Tamanho 20x20 cm . A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	500
32	HIDROCOLÓIDE EM GEL , composto de carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio e sódio e água purificada, tubo com no mínimo 70 g . A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	6.600
33	BOLSA PARA COLOSTOMIA , confeccionada em polietileno, descartável , com furo recortado entre 13 e 64mm, com Clamp, embalagem com 10 unidades , não estéril.	PCT	5.000
34	BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL , sistema 2 peças, adulto . Bolsa transparente, drenável , com ou sem filtro de carvão ativado integrado, clamp de fechamento individual para cada bolsa. Base adesiva plana, de resina sintética, flange de 70mm, recortável , com ou sem adesivo micro poroso.	UND	7.000
35	CATETER DE TENCKHOFF PEDIÁTRICO , em silicone , com 02 CUFF FIXOS , tubo multiperfurado, com filete radiopaco , adaptador e tampa para fechamento do cateter. Estéril , atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, garantindo a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade da esterilização, número de lote e registro no Ministério da Saúde conforme legislação em vigor.	UND	75
36	SONDA ENTERAL Nº 08 . Duas vias, 8 FR, estéril , confeccionada em silicone atóxico, flexível, não dobrável. Extremidade com ponta de metal pesado, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e atraumático. Comprimento de aproximadamente 105cm, compatível com lubrificação hidroativa, adaptável para a administração de dietas com equipo ou medicamento com seringa, tampa com trava de segurança. Permita longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução com conexão universal. Ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco . Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200
37	SONDA ENTERAL Nº 10 . Duas vias, 10 FR, estéril , confeccionada em silicone atóxico, flexível, não dobrável. Extremidade com ponta de metal pesado, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e atraumático. Comprimento de aproximadamente 105cm, compatível com lubrificação hidroativa, adaptável para a administração de dietas com equipo ou medicamento com seringa, tampa com trava de segurança. Permita longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução com conexão universal. Ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco . Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade registro no Ministério da Saúde.	UND	2.500
38	SONDA ENTERAL Nº 12 . Duas vias, 12 FR, estéril , confeccionada em silicone atóxico, flexível, não dobrável. Extremidade com ponta de metal pesado, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e atraumático. Comprimento de aproximadamente 105cm, compatível com lubrificação hidroativa, adaptável para a administração de dietas com equipo ou medicamento com seringa, tampa com trava de segurança. Permita longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução com conexão universal. Ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco . Embalagem individual íntegra, apropriada ao método	UND	2.500



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

	de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade registro no Ministério da Saúde.		
39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem e registro na ANVISA	UND	3.000
40	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem e registro na ANVISA.	UND	3.500
41	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem e registro na ANVISA	UND	4.500
42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem e registro na ANVISA	UND	6.000
43	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem e registro na ANVISA	UND	10.000
44	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem e registro na ANVISA	UND	12.000
45	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem e registro na ANVISA	UND	10.000
46	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem e registro na ANVISA	UND	10.000